


SOCIOLOGIA JURÍDICA

Prof.Dra. Nara Suzana Stainr Pires

- ▶ Pensadores:
 - ▶ Emile Durkheim (francês)– considerado fundador (falhas)
 - ▶ Georges Gurvitch (russo) – destaque e abordagem
 - ▶ Eugen Ehrlich (austríaco) – específico soc.jur.
- 

DEFINIÇÃO SOC.JURIDICA

- ▶ A sociologia jurídica observa a influência dos fatores sociais sobre o direito e as incidências deste último na sociedade, ou seja,
- ▶ os elementos de interdependência entre o social e o jurídico, realizando uma leitura externa do sistema jurídico.

- ▶ A sociologia jurídica analisa as causas (sociais) e os efeitos (sociais) das normas jurídicas.

SOCIOLOGIA ↔ DIREITO

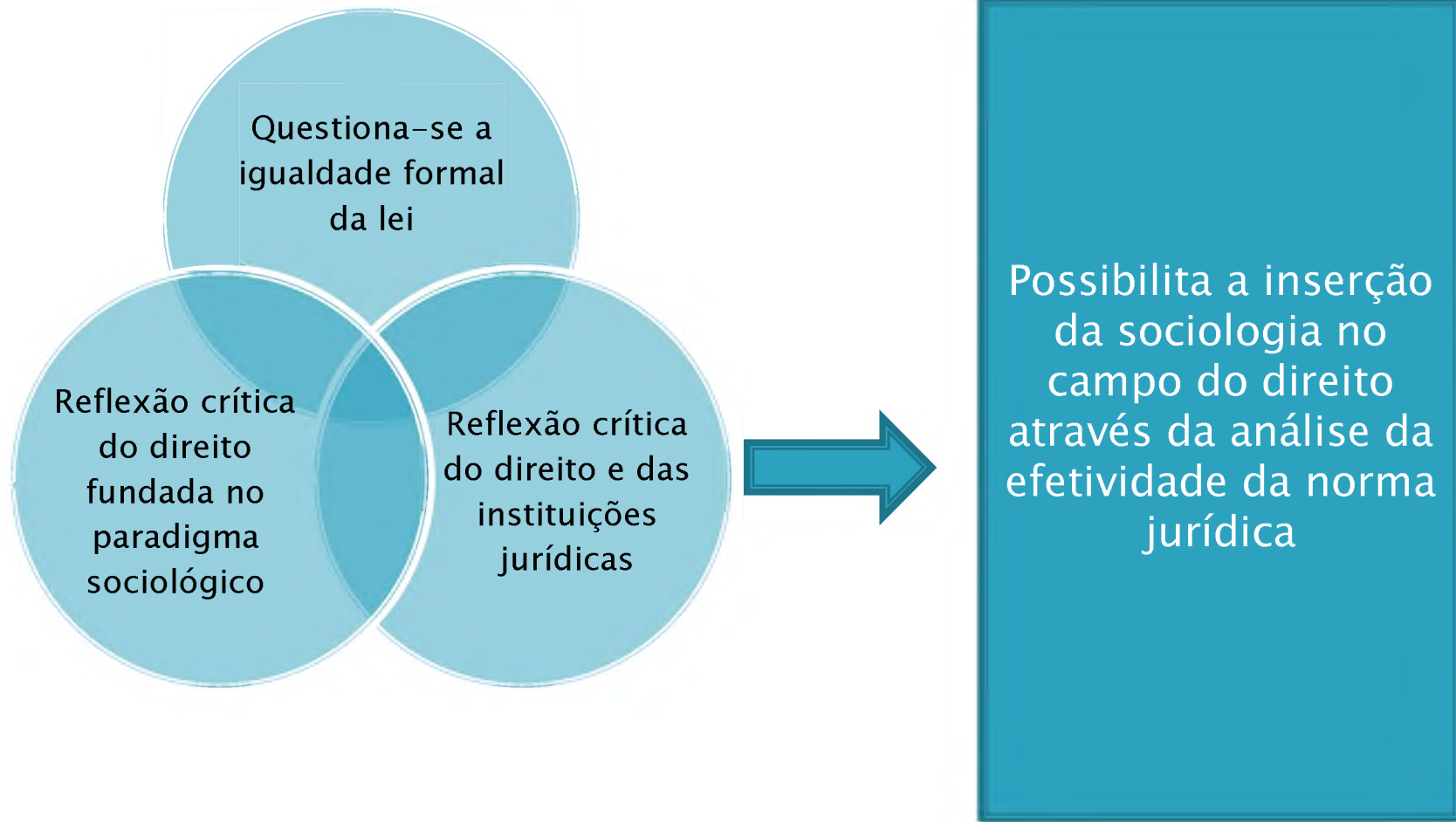
▶ SOCIOLOGIA

- ▶ Ciência positiva que estuda a formação, transformação e desenvolvimento das sociedades humanas e seus fatores, econômicos, culturais, artísticos e religiosos

DIREITO

- ▶ Ciência normativa, que estabelece e sistematiza as regras necessárias
- ▶ para assegurar o equilíbrio das
- ▶ funções do organismo social.





Soc. JURIDICA: mostra os diferentes entre os formalmente iguais

1º. Sociologia jurídica

nasce do descompasso entre direitos assegurados e a prática concreta dos atores sociais!



Analisar e esmiuçar problemas com relação à efetividade da norma estatal no seio social

Em que medida as normas jurídicas recebem adesão dos atores em seu cotidiano?

2º. Sociologia Jurídica

aumento da pluralidade de fontes normativas não-estatais, e a constatação de diversos problemas referentes ao acesso à justiça !



Desloca a análise da Sociologia Jurídica da adesão pura e simples dos atores à norma estatal.

Preocupando-se com as condições de produção de normas estatais e não-estatais, que recebe influência direta de relações de poder (Francês Michel Foucault).

PREOCUPAÇÃO DA SOC. JURÍDICA

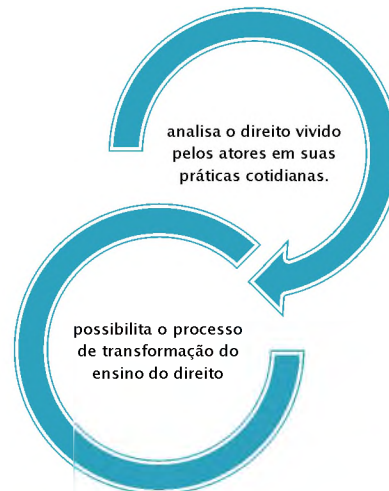
a efetividade da norma



o contexto de produção da norma estatal



o contexto de produção de normas não estatal



Tarefas da sociologia jurídica

- ▶ Gurvitch:
- ▶ 1^a. assinalar os gêneros, sistemas de direito
- ▶ 2^a. estudar variações do direito na hierarquia das regulamentações
- ▶ 3^a. A variação das técnicas de sistematização do direito em função dos tipos sociais
- ▶ 4^a. do papel dos juristas na vida do direito com relação à sociedade
- ▶ 5^a. Estudo genético das regularidades tendenciais no desenvolvimento do direito

Autores –gerais e aplicadas

TAREFAS GERAIS	TAREFAS APLICADAS
<p>Relacionam-se a estudos que indagam sobre a composição social do direito, suas espécies como fato social, a justiça e a equidade como fenômenos empíricos, bem como aquelas indagações genéricas sobre:</p> <ol style="list-style-type: none">1) direito e formas coercíveis – como lei, decisão judicial, costume etc;2) direito e outras formas de controle social;3) direito e mudança social;4) direito e realidade social.	<p>Desenvolvem investigações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none">1) a mudança social, quer das técnicas relativas às formas coercíveis, quer do papel de seus técnicos, os juristas práticos;2) as tendências de transformação, ora dos sistemas vigentes de conteúdo normativo de formas coercíveis, ora do conteúdo normativo de certas formas coercíveis específicas em vigor;3) as tendências para eficácia ou ineficácia social do conteúdo normativo desses sistemas ou dessas formas coercíveis vigentes;4) a investigação de tendências para eficácia ou ineficácia social do conteúdo normativo de formas coercíveis em projeto (por exemplo, projetos de lei);5) o estudo das tendências para eficácia ou ineficácia social de formas coercíveis específicas em si mesmas (por exemplo, do costume em si mesmo), ou das tendências à sua transformação, abstraindo-se seu conteúdo normativo etc.

A partir dessa compreensão com Recaséns SICHES, podemos delimitar as espécies de necessidades sociais que o direito procura satisfazer.⁹

- 1) Resolução dos conflitos de interesses: para resolver os conflitos de interesses entre indivíduos ou entre os grupos, o direito positivo age da seguinte maneira:
 - a) classifica os interesses opostos em duas categorias: (i) interesses que merecem proteção; (ii) interesses que não merecem proteção;
 - b) estabelece uma espécie de tabela hierárquica na qual determina quais os interesses que devem ter prioridade ou preferência sobre outros, e os esquemas de possível harmonização ou compromisso entre interesses parcialmente opostos;
 - c) define limites dentro dos quais esses interesses devem ser reconhecidos e protegidos, mediante preceitos jurídicos que sejam convenientemente aplicados pela autoridade judicial ou administrativa, em caso de necessidade;
 - d) estabelece e estrutura uma série de órgãos e funcionários para (i) declarar as normas que sirvam como critério para resolver os conflitos de interesses; (ii) desenvolver e executar normas; (iii) ditar normas individualizadas – sentenças e resoluções – nas quais se apliquem as regras gerais.
- 2) Organização do poder político: o direito alicerçado no poder social promove a organização do poder político criado pelo Estado.
- 3) Legitimação do poder político: enquanto o direito promove a organização do poder político cabe a ele legitimá-lo.
- 4) Limitação do poder político: enquanto o direito organiza e legitima o poder político, cabe, enfim, a ele limitá-lo, evitando a limitação deste poder pela sua própria força.

Direito como fato social e a satisfação das necessidades



METODOLOGIA DA SOCIOLOGIA JURÍDICA

▶ 1.

Observação

- ✓ A observação compreende o conjunto das operações através das quais o modelo de análise é confrontado com dados observáveis. Ao longo desta etapa, será reunida abundante informação para ser tratada na etapa seguinte;
- ✓ Existem duas técnicas de observação participante e não participante.



▶ 2.

Amostragem

AMOSTRAGEM É O PROCESSO DE SE COLHER AMOSTRAS DE UM UNIVERSO

UNIVERSO TOTAL:
Todo, consumidor ou não,
população total

UNIVERSO VIÁVEL:
Parte do todo, da população,
consumidora ou com potencial
futuro (clientes, ex-clientes,
prospects, suspects)



AMOSTRA:
PARTE REPRESENTATIVA DE UM
UNIVERSO QUE CONSERVA AS
CARACTERÍSTICAS OU ATRIBUTOS
RELEVANTES DO MESMO

AMOSTRA → PESQUISA
UNIVERSO → CENSO

PESSOAS

Sexo; Faixa etária; Estilo de vida; Classe social;
Heavy users/light users; Perfil comportamental.

EMPRESAS

Setor econômico; Públicas/privadas; Faturamento;
Número de Funcionários; Porte etc.

▶ 3.

QUESTIONÁRIO

- ▶ É uma Entrevista Estruturada. Descrever as características e medir determinadas variáveis em um grupo social. Ex.: sexo, idade, estado civil, nível de escolaridade, preferência política, etc...
- ▶ Conhecendo as características, podemos: Explicar atitudes, comportamentos, etc. Auxiliar especialistas em diversas áreas Ex.: pesquisadores, administradores, planejadores.
- ▶ Não há regras claras. Recomendada duração de até 1h, e não mais que 30 questões.
- ▶ Perguntas Fechadas
- ▶ Perguntas Abertas
- ▶ Combinação de Ambos



▶ 4.

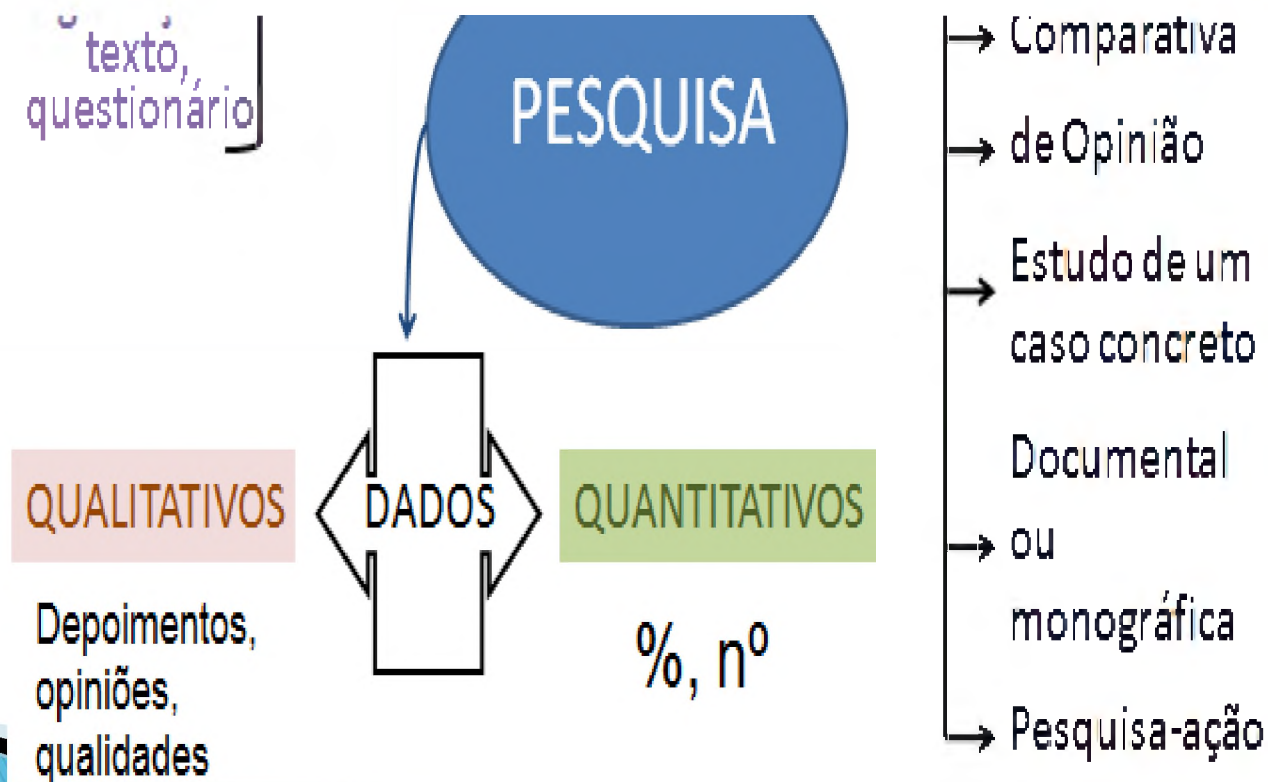
Documentação

- ✓ Na investigação sociológica um documento é todo o objeto, escrito ou não escrito, que nos permite retirar informações sobre determinado fenómeno. Neste sentido, os documentos podem ser textos escritos, gráficos estatísticos, quadros, filmes, séries televisivas, cartas ou resultado de uma conversa, por exemplo;
- ✓ Deste modo, aquando de uma investigação, o investigador deverá procurar munir-se da totalidade das informações (escrita, orais, factuais) já conhecidas sobre o problema em estudo. Isto é, o investigador deverá efetuar uma pesquisa documental;
- ✓ Após a pesquisa documental, cabe ao investigador estudar os elementos obtidos, analisá-los, interpretá-los e encontrar um sentido na diversidade da informação que recolheu;



▶ 5.

Mensuração e experimento



CASO PRÁTICO

- ▶ uma decisão do TRT/RJ, reiterada pelo TST, a favor de um ex-vendedor da empresa “A” – indústria famosa do ramo farmacêutico, com alguma tradição no mercado
- ▶ O demandante alegou que houve danos morais irreversíveis acarretados pela proibição, por parte da empresa, de seus funcionários cursarem uma instituição de nível superior, sob pena de demissão sumária.
- ▶ “A” recorreu afirmando não reconhecer a existência de dano, mas a decisão continuou favorável ao empregado, que conseguiu provar que foi prejudicado pela postura da empresa, sobretudo quando foi demitido, em 2002.

- ▶ fato social, para Durkheim,
 - ▶ (1) coercitividade;
 - ▶ (2) exterioridade;
 - ▶ (3) generalidade.
- ▶ O ato da empresa “A” ao impedir seus funcionários de ingressarem em uma instituição de nível superior pode ser considerado um bom exemplo de fato social. A empresa usou da coerção para com seus funcionários, utilizando meios não adequados para conseguir impedi-los de estudarem. Essa decisão da empresa também foi algo exterior aos funcionários, uma vez que não partiu de uma decisão conjunta de todos, mas assim como as regras jurídicas e os dogmas, devem ser seguidos sem questionamento por todos os funcionários da empresa, não apenas para alguns, embora houvesse quem burlasse o sistema preponderante e estudasse escondido da vigilância da empresa empregadora.
- ▶ solidariedade orgânica
 - ▶ “A”, certamente havia somente relações orgânicas entre os funcionários, ou seja, eles desempenhavam seus papéis na empresa sem, de fato, manterem relações afetivas, sempre mantendo o trabalho em primeiro plano. É bom que se faça o registro que nenhum colega do operário recorrente quis depor a seu favor.
 - ▶ Ainda segundo Durkheim, é de acordo com o tipo de direito que se pode distinguir os dois tipos de solidariedade que são explicitados em sua obra. A solidariedade mecânica está dominada pelo direito repressivo, e a solidariedade orgânica se caracteriza pelo direito restitutivo.

- ▶ As idéias da classe dominante são, em todas as épocas, as idéias dominantes; ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo sua força espiritual dominantes. A classe que dispõe dos meios de produção dispõe também dos meios de produção espiritual, o que faz com que sejam a ela submetidas, ao mesmo tempo, as idéias daqueles que não possuem os meios de produção espiritual. As idéias dominantes são, pois, nada mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são essas relações materiais dominantes compreendidas sob a forma de idéias; são, portanto, a manifestação das relações que transformam uma classe em classe dominante; são dessa forma, as idéias de sua dominação (MARX; ENGELS, 2005, p.78)

